DECRETO LEGISLATIVO Nº 151/2021

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 04 de junho de 2021, (sexta-feira), para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Os prazos que por ventura iniciam ou encerram nesta data, ficam prorrogados para o dia 07 de junho (segunda-feira) de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Mirante da Serra – RO, 02 de junho de 2021

ADINEUDO DE ANDRANDE
PRESIDENTE CMMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

2 JUN. 2021 1 1 JUN. 2021

Publicado

Maria Audelice Ferreira

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
0 2 JUN. 2021 - 1 1 JUN. 2021
Responsável

Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 939/GP/CMMS/202

Simone Valéria S. Lima
Secretária do Legislativo
Port. 808/2021/C.M.M.S